CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

Moção ____/2023

Ao Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
Ver. Jefferson de Oliveira
Canela – RS

A Vereadora Emilia Guedes Fulcher, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 141[1] do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita por meio desta **MOÇÃO DE APOIO** a fim de que, após aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Governador do Estado do Rio Grande do Sul, Sr. Eduardo Leite e ao Presidente da Assembleia Legislativa Gaúcha, visando a criação formal da 2ª Promotoria de Justiça de Canela.

JUSTIFICATIVA

Canela é uma cidade que tem crescido bastante nos últimos anos, com um aumento significativo da população. Esse aumento populacional tem levado a um aumento na demanda por serviços públicos, incluindo o sistema judicial.

Na medida que a sociedade se torna mais complexa, os processos judiciais também se tornam mais complexos. Isso requer mais recursos e capacidade técnica para lidar com esses casos adequadamente, o que acarreta uma sobrecarga da atual promotoria.

Com o aumento da demanda por serviços jurídicos, a Vara atual está sobrecarregada. Isso pode resultar em atrasos nos processos, prejuízos às partes envolvidas e a impossibilidade de lidar com novos casos de maneira eficiente.

Com a criação de uma segunda Vara de Promotoria, a eficiência do sistema judiciário pode ser melhorada. Isso pode resultar em uma maior rapidez na resolução de processos e redução de custos.

Embora a criação de uma segunda Vara de Promotoria possa representar um custo inicial, a longo prazo, ela pode levar a uma redução dos custos. Isso ocorre

[1] Art. 141 Moção é a proposição em que é sugerida a manifestação da Câmara sobre determinado assunto.
Parágrafo único. São espécies de moção a de aplauso, apoio, apelo, ou repúdio.

porque um sistema judiciário mais eficiente pode reduzir a quantidade de tempo e recursos necessários para resolver as demandas de cada caso.

Diante do exposto, solicito aos Nobres Vereadores desta casa a aprovação da presente moção, para que seja encaminhada na forma solicitada.

Canela, 03 de abril de 2023.

Emilia Guedes Fulcher
Vereadora - Republicanos